



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATA

1.1 – 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

### 2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Plenário

### 3 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 – ERRATA



ATA

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/2/2017

### Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Coronel Piccinini

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 3.990 a 3.997/2017 – Requerimentos n°s 6.342 e 6.381 a 6.391/2017 – Requerimentos Ordinários n°s 2.718, 2.720/2017 e 2.721/2017 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Cristiano Silveira, Léo Portela, Antonio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 2.718 e 2.720/2016; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Hely Tarquínio, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Antônio Costa de Ávila, presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima, encaminhando a nova composição da Mesa dessa casa legislativa, bem como a relação dos vereadores eleitos para o biênio 2017-2018.

Do Sr. Carlos Alberto Nogueira, diretor executivo do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG –, manifestando-se, em nome do referido sindicato, contrariamente à indicação do nome do deputado Cabo Júlio para presidente da Comissão de Segurança Pública e favoravelmente à permanência da atual composição da referida comissão. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Cledson Divino Oliveira de Moraes, coordenador-geral de Execução Orçamentária e Financeira do Ministério da Cultura, informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, em favor da Associação Imagem Comunitária. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Cledson Divino Oliveira de Moraes, coordenador-geral de Execução Orçamentária e Financeira do Ministério da Cultura, informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, em favor da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Edson Alves Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Carrancas, informando a composição da Mesa dessa casa legislativa no biênio 2017-2018.

Do Sr. Eduardo Henrique Falcão Pires, coordenador de Planejamento da Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNSP, do Ministério da Justiça e Cidadania, encaminhando a relação dos convênios vigentes que em 2016 tiveram repasse efetivado ou foram celebrados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Lourdes Gomes Vieira, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba, encaminhando cópia da moção de repúdio formulada por essa casa legislativa aos serviços prestados pelas operadoras Vivo e Tim no referido município. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Nilmário Miranda, secretário de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, solicitando empenho desta Casa para que seja garantida a participação sistemática dos seus representantes nas reuniões dos conselhos de direitos e comitês vinculados à referida secretaria. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Anderson Ferreira, superintendente de Coordenação e Representação Parlamentar da Cemig, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.913, 5.914 e 5.915/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Do Sr. Bruno Tasca Cabral, chefe de gabinete da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.829/2016, da Comissão de Direitos Humanos.



Do Sr. Bruno Tasca Cabral, chefe de gabinete da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.189/2016, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Rômulo Thomaz Perilli, diretor de Operação Metropolitana da Copasa-MG, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.983 e 4.984/2016, da Comissão de Meio Ambiente.

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 3.990/2017**

Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica transferido para o Estado, sob a responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer-MG – o trecho de rodovia localizado entre o Município de Rio Pardo de Minas e o trevo da LMG-365, sentido Município de Mato Verde.

Art. 2º – O trecho a que se refere o art. 1º será incluído no sistema rodoviário estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Paulo Guedes (PT)

**Justificação:** O presente projeto de lei tem o objetivo de estadualizar o trecho rodoviário localizado entre o Município de Rio Pardo de Minas e o trevo da LMG-365, sentido Município de Mato Verde.

Este trecho é de extrema importância para todos os municípios que fazem parte da Comarca de Rio Pardo de Minas, que são: Santo Antônio do Retiro, Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo. Esses municípios dependem desse trecho, que não tem pavimentação e está em más condições, para terem acesso a Rio Pardo de Minas. Torna-se, pois, necessário o asfaltamento que vai trazer melhorias para a saúde, a educação e a economia desses quatro municípios.

Infelizmente, essas cidades não possuem capacidade financeira para realizar tal obra de pavimentação, por sua grande extensão e seu alto custo, sendo necessário o auxílio estadual. Além dos quatro municípios, informamos ainda que a referida via garante o acesso da região do Alto Rio Pardo à região da Serra Geral, o que trará melhorias nas condições de tráfego, pois facilitará o transporte e estimulará o desenvolvimento dessas regiões, que abrangem aproximadamente duzentas mil pessoas.

Em face do exposto, encaminho este projeto de lei para aprovação desta Casa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.991/2017**

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rural Tapir, com sede em Itamogi, o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rural Tapir, com sede em Itamogi, o imóvel com área de 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no Bairro Rural Tapir, zona rural, no Município de Itamogi, e registrado sob o nº 3.107 (Registro Anterior 3.064), a fls. 264 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamogi.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a abrigar a sede da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rural Tapir.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Emidinho Madeira (PSB), vice-presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria.

**Justificação:** O terreno a que se refere este projeto de lei, com área total de 10.000m<sup>2</sup>, foi doado pelo Município de Itamogi ao Estado de Minas Gerais, no ano de 1950, e nele foi construída a "Escola Estadual Emídio José da Silva", onde eram atendidos estudantes de nível primário da zona rural e que está desativada há vários anos. Todavia, a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rural Tapir vem dando manutenção no terreno e cuidando das edificações e benfeitorias que ali foram realizadas, zelando pelo patrimônio público e dando-lhe função social, uma vez que desenvolve cursos de aperfeiçoamento e qualificação de trabalhadores rurais e atividades filantrópicas e culturais, contribuindo assim com o bem-estar social de Itamogi e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Verifica-se que o Estado não necessita do terreno doado para o fim a que se destinava e que a referida associação vem dando-lhe finalidade social. Em vista disso, esta proposição tem o objetivo de viabilizar a doação do terreno à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rural Tapir, para que continue prestando seus relevantes serviços à população de Itamogi.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.992/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Refazer Santa Rita de Cássia, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Refazer Santa Rita de Cássia, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** A Refazer Santa Rita de Cássia é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Varginha, constituída desde junho de 2015.

A associação tem como finalidade o atendimento a indivíduos em situação de rua ou que tenham problemas relacionados com o uso de drogas e álcool. Além disso, presta atendimento aos familiares desses indivíduos, oferecendo alimentação e itens de higiene pessoal.

Assim, tendo em vista a situação de vulnerabilidade e risco social dessas pessoas e sabendo que suas famílias são afetadas diretamente, a associação desenvolve programas, projetos e ações para propiciar melhor qualidade de vida a todos os envolvidos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.993/2017**

Declara de utilidade pública o Vasco Futebol Clube, com sede no Município de Papagaios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Vasco Futebol Clube, com sede no Município de Papagaios.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2017.

Deputado Fábio Avelar Oliveira (PTdoB)

**Justificação:** O Vasco Futebol Clube é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Papagaios, e tem como objetivo proporcionar a difusão de atividades sociais, civicoculturais e desportivas, entre outras.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Pelo importante trabalho desenvolvido por essa entidade em sua região, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.994/2017**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel com área de 220ha (duzentos e vinte hectares), de três pavimentos, e respectivas benfeitorias, situado na Rua Francisco Lima, esquina com a Rua Vicente de Paula Costa, nº 722, no Município de Nepomuceno, e registrado sob o nº 7.656, a fls. 156 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nepomuceno.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao Município de Nepomuceno, visto que o ente municipal objetiva abrigar em suas instalações órgãos da administração municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2017.

Deputado Antonio Carlos Arantes (PSDB)

**Justificação:** O imóvel em questão é de suma importância para o Município de Nepomuceno, visto que o ente municipal objetiva abrigar em suas instalações órgãos da administração municipal que estão instalados em propriedades de particulares, gerando gastos excessivos com aluguel para o município. Em razão da crise financeira do País, com repercussão nos municípios, é necessária a contenção de gastos.

Com a aquisição do imóvel, o município pretende reformá-lo para evitar sua deterioração, visto já se encontrar há muitos anos em situação de abandono e descaso.

O Município de Nepomuceno pretende instalar no imóvel as Secretarias de Saúde e de Educação e outros órgãos que se fizerem necessários.

O art. 23 da Constituição Federal traz como competência comum entre União, estados e municípios essa cooperação:

“É competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

II – Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

(...)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência (...);”.

A competência comum é uma competência administrativa, consubstanciada na outorga de poder à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para atuar, paralelamente, sobre as respectivas matérias. Todos os entes federativos exercem-na em condições de igualdade, sem nenhuma relação de subordinação; ademais, a atuação de um não exclui a dos outros.

Dessa forma, a fim de evitar conflitos e superposição de esforços no âmbito da competência comum, a Constituição Federal determina que leis complementares fixem normas para a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Nesse contexto, é de suma importância a cooperação entre os entes da Federação com o intuito de igualar as diferenças econômicas e sociais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.995/2017**

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Guaipava, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Guaipava, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2017.



Deputado Emidinho Madeira (PSB)

**Justificação:** A proposição em comento tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Guaipava, com sede no Município de Paraguaçu.

A associação referida é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade a mútua colaboração entre os associados, visando à prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercados e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

A associação está em pleno funcionamento há mais de 8 anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Além disso, desempenha importante trabalho para toda a comunidade de Paraguaçu. Assim, é pertinente a sua declaração de utilidade pública.

Pela importância da matéria aludida, acreditamos na aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.996/2017

Estabelece prazo para o repasse de recursos ao Fundo Estadual de Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os recursos previstos no art. 6º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, serão repassados diretamente ao Fundo Estadual de Saúde, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao de sua arrecadação, em duodécimos, ressalvando o mês de dezembro, cujo repasse dar-se-á até o dia trinta.

§ 1º – O repasse dos recursos previstos no *caput* dar-se-á por intermédio de transferências operacionalizadas mediante créditos bancários em conta-corrente específica do Fundo Estadual de Saúde.

§ 2º – Excepcionalmente, no mês de janeiro o valor a ser repassado corresponderá a 1/12 (um doze avos) da dotação orçamentária correspondente aos recursos de que trata o *caput*, aprovada para o exercício financeiro, devendo ser ajustado no mês de fevereiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

**Justificação:** Esta proposição visa estabelecer um prazo para que o Poder Executivo efetue a transferência mensal dos recursos que, por previsão constitucional, o Estado tem a obrigação de aplicar em ações e serviços públicos de saúde, os quais são movimentados por intermédio do Fundo Estadual de Saúde.

Nota-se que, para transferência de recursos aos fundos municipais de saúde, o Estado possui regramento estabelecido na Lei nº13.333, de 22 de fevereiro de 2005, entretanto, para o repasse de recursos do Tesouro ao Fundo Estadual de Saúde não há regulamentação específica.

Ante o exposto, contamos com o apoio de todos os deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 3.997/2017**

Determina a utilização preferencial de cimentício desenvolvido a partir de rejeitos de mineração nas obras de construção e reforma no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas obras públicas de construção e de conservação será utilizado, preferencialmente, cimentício desenvolvido a partir de rejeitos de mineração, observadas as normas técnicas pertinentes.

Parágrafo único – A utilização de outra espécie de cimentício nas obras públicas a que se refere o *caput* será admitida apenas mediante justificativa baseada em critérios técnicos ou econômicos.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a autoridade responsável às sanções administrativas, civis e penais pertinentes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado Tadeu Martins Leite (PMDB)

**Justificação:** Esta proposição pretende garantir a utilização preferencial de cimentício desenvolvido a partir de rejeitos de mineração nas obras de construção e reforma no Estado.

Importante ressaltar a necessidade de se estabelecerem mecanismos eficientes para garantir a implementação da mineração sustentável no Estado de Minas Gerais.

A respeito do tema, o Núcleo de Apoio à Pesquisa para a Mineração Responsável – NAP – da Universidade de São Paulo – USP –, que conta com a parceria da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, da Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop – e da Universidade Federal de Alfenas – Unifal –, apresentou estudo com diversas propostas para um novo modelo de mineração: o incentivo à utilização do novo cimentício é uma diretriz apontada pelo NAP para facilitar a utilização de rejeitos.

Os novos cimentícios, obtidos com a utilização de rejeitos, podem ser utilizados na pavimentação, na construção civil, em estruturas para gestão hídrica e tratamento de água e esgoto, na estabilização geotécnica, além de obras de infraestrutura em geral e é uma medida necessária para a mineração sustentável.

A transformação de rejeitos em cimentício, segundo aponta a pesquisa, além de consumir o rejeito, medida ecoeficiente com significativa redução do impacto ambiental, poderá reduzir os custos da sua utilização em novas aplicações, tornando-as mais competitivas.

Pela relevância da matéria proposta, solicitamos apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**REQUERIMENTO Nº 6.381/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais civis listados a seguir pela operação que culminou na morte de sete criminosos na cidade de Mato Verde, impedindo que caixas eletrônicos de uma agência do Banco do Brasil fossem explodidos.





Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. João Octacílio Silva Neto, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31630-900, e ao Sr. Renato Nunes Henriques, delegado-geral do 11º Departamento de Polícia Civil em Montes Claros, na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Ibituruna, Montes Claros, CEP 39401-301.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Conforme divulgação, sete criminosos foram mortos ao tentarem furtar uma agência do Banco do Brasil em 2/2/2017. A quadrilha, da cidade de São Paulo, portava explosivos e forte armamento, incluindo fuzis, metralhadoras, carabinas e pistolas, e foi surpreendida pelos policiais civis ao chegarem na agência bancária.

O delegado Renato Nunes Henriques, que comandou a operação, disse que a quadrilha é responsável pelos recentes ataques em outras cidades, como Monte Azul e São João do Paraíso.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Lista de policiais civis:

Renato Nunes Henriques – delegado-geral de polícia

André Luís Soares Guida – investigador de polícia II

Neri de Freitas Veloso – investigador de polícia II

Gilsimar Gonçalves Dias – investigador de polícia I

Dalson de Souza Cruz – investigador de polícia II

Alex Sandro Custódio dos Santos – investigador de polícia II

Lucas Moreira Dias – investigador de polícia II

Hualysson Carlos Rodrigues – investigador de polícia II

Luiz Márcio Ferreira dos Santos – investigador de polícia II

Hélio Cardoso Dias – investigador de polícia II

Luciano Alves de Souza – investigador de polícia II

Leandro Vieira Lima – investigador de polícia II

Wilton Costa Bruzinga – investigador de polícia II

Edson Ferreira Costa – investigador de polícia II

Nélio Gomes Silva – investigador de polícia II

Alan Oliveira Brandão – investigador de polícia II

Cordiolino Júnio Barbosa – investigador de polícia II

Gilberto Gualberto dos Santos Júnior – investigador de polícia II

Giovanni de Ângelis Mendes Rodrigues – investigador de polícia II

Marlon Eustáquio Mendes Pereira – investigador de polícia II

Romildo Mendes Barbosa – investigador de polícia I

Fábio Júnior da Cruz – investigador de polícia II

Valdelino Neves da Silva – investigador de polícia II

Christian José de Oliveira Trovão – investigador de polícia II  
Gilberto Pires de Carvalho – investigador de polícia II  
Rogério Mendonça Pereira Gonzaga – investigador de polícia II  
Lorenzo Leme de Castro – investigador de polícia II  
Pedro Miguel Valderrama – investigador de polícia II  
Valdir Ferreira dos Santos – investigador de polícia II  
Flávio Eduardo da Silva – investigador de polícia II  
Wesley Lopes da Silva – investigador de polícia II  
Thiago Gonçalves Paz – escrivão de polícia I  
Marcos Sidney Xavier Aguiar – investigador de polícia II  
Adam Renanne Souza Felizardo – escrivão de polícia II  
Diomar da Silva Martins – investigador de polícia II  
Horácio da Silva Júnior – investigador de polícia II  
Getter Daniel Santos Pestana – investigador de polícia II  
Severino Franklin Paiva Almeida – investigador de polícia II  
Daniel Pereira de Castro – investigador de polícia II  
Amarildo Viana Costa – investigador de polícia II.  
– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.382/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais rodoviários federais pela prisão de um jovem, na cidade de Leopoldina, que portava 376 pinos de cocaína. O detido se encontrava em um ônibus de viagem na BR-116 e levava a droga para o Município de Cataguases.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Alexandre de Moraes, ministro da justiça, na Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício-Sede, Cep 70064-900, Brasília (DF), e ao Departamento da Polícia Rodoviária Federal, na BR-116, Km 768, Leopoldina, CEP 36700-000.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** De acordo com reportagem divulgada pelo Portal G1, em 2/2/2017, o jovem preso é suspeito de envolvimento com tráfico de drogas.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.383/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a implementação de medidas eficazes de prevenção e combate a leishmaniose visceral no Estado de Minas Gerais, tendo em vista que já foram confirmados cinco diagnósticos de leishmaniose visceral humana neste ano.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** As leishmanioses são um conjunto de doenças causadas por protozoários do gênero *Leishmania*, transmitidos para os mamíferos por insetos vetores. De um modo geral, podem ser divididas em leishmaniose tegumentar (ou cutânea), quando a pele e as mucosas são atacadas, e leishmaniose visceral (ou calazar), quando órgãos internos são atacados. Esta última costuma ser mais grave e pode levar à morte.

A leishmaniose visceral é uma doença crônica, caracterizada por febre de longa duração, perda de peso, aumento do volume do fígado e do baço, infecções bacterianas e anemia, entre outros sintomas. Quanto não tratada, leva à morte em mais de 90% dos casos.

No país, o vetor predominante relacionado à doença é o *Lutzomyia longipalpis*, conhecido como mosquito-palha ou birigui, de hábitos vespertinos e noturnos.

Na área urbana, o cão é considerado a principal fonte de infecção. No ambiente silvestre, os reservatórios são as raposas e os marsupiais. Os vetores picam esses animais e depois transmitem o parasita para o ser humano (fonte: <http://bit.ly/2l041Dx>)

Conforme informações da Secretaria de Estado de Saúde, no ano de 2016 foram confirmados 490 casos da doença em nosso Estado, o que demonstra a necessidade de implementação de medidas eficazes para prevenir e combater a doença.

É importante destacar que temos acompanhado a evolução do *Aedes aegypti* nos últimos anos. A espécie vem adquirindo a habilidade de se reproduzir em volumes cada vez menores de água – que nem precisa estar tão limpa quanto era no passado. Os insetos, que antes só picavam durante o dia, passaram a atacar também à noite, bastando apenas alguma luz artificial a revelar o caminho até a vítima. O mosquito *Aedes aegypti*, que transmitia apenas a dengue, atualmente transmite também a chikungunya, zika e febre amarela. (<http://abr.ai/2kY23EB>).

Assim, tendo em vista que a população mineira já vem sofrendo com a epidemia de dengue, febre amarela, zika e chikungunya, é muito importante que a Secretaria de Estado de Saúde tome as medidas cabíveis para que não tenhamos um surto de leishmaniose visceral humana no Estado em 2017.

Posto isto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– À Comissão de Saúde.

#### REQUERIMENTO Nº 6.384/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Claro em Belo Horizonte pedido de providências para a implantação de uma torre de telefonia móvel no Bairro Fernando Lobo, no Município de Além Paraíba.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Anselmo José Domingos (PTC)

**Justificação:** O requerimento surge com a presente necessidade do Bairro Fernando Lobo, no Município de Além Paraíba, considerando o atual quadro globalizado em que vivemos, uma vez que ainda não existe uma torre de telefonia móvel no local. Com



aproximadamente 2 mil habitantes, a comunidade possui um grande potencial de crescimento, possuindo dois restaurantes (Fundo de Quintal e o Bar e Restaurante do Antero) e uma churrascaria (Top Grill). As relações comerciais, políticas e econômicas do bairro são fortemente prejudicadas por falta de sinal telefônico.

Diante do exposto, conto com a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Transporte.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.385/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Vivo em Belo Horizonte pedido de providências para a implantação de uma torre de telefonia móvel no Bairro Fernando Lobo, no Município de Além Paraíba.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Anselmo José Domingos (PTC)

**Justificação:** O requerimento surge com a presente necessidade do Bairro Fernando Lobo, no Município de Além Paraíba, considerando o atual quadro globalizado em que vivemos, uma vez que ainda não existe uma torre de telefonia móvel no local. Com aproximadamente 2 mil habitantes, a comunidade possui um grande potencial de crescimento, possuindo dois restaurantes (Fundo de Quintal e o Bar e Restaurante do Antero) e uma churrascaria (Top Grill). As relações comerciais, políticas e econômicas do bairro são fortemente prejudicadas por falta de sinal telefônico.

Diante do exposto, conto com a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Transporte.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.386/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Oi em Belo Horizonte pedido de providências para a implantação de uma torre de telefonia móvel no Bairro Fernando Lobo, no Município de Além Paraíba.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Anselmo José Domingos (PTC)

**Justificação:** O requerimento surge com a presente necessidade do Bairro Fernando Lobo, no Município de Além Paraíba, considerando o atual quadro globalizado em que vivemos, uma vez que ainda não existe uma torre de telefonia móvel no local. Com aproximadamente 2 mil habitantes, a comunidade possui um grande potencial de crescimento, possuindo dois restaurantes (Fundo de Quintal e o Bar e Restaurante do Antero) e uma churrascaria (Top Grill). As relações comerciais, políticas e econômicas do bairro são fortemente prejudicadas por falta de sinal telefônico.

Diante do exposto, conto com a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Transporte.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.387/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à operadora Tim, em Belo Horizonte, pedido de providências para implantação de uma torre de telefonia móvel no Bairro Fernando Lobo, no Município de Além Paraíba.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Anselmo José Domingos (PTC)

**Justificação:** O requerimento se justifica pela premente necessidade apresentada pelo Bairro Fernando Lobo, no Município de Além Paraíba. Apesar do atual quadro globalizado em que vivemos, ainda não existe uma torre de telefonia móvel no local. Com aproximadamente 2.000 habitantes, o referido bairro tem um grande potencial de crescimento, possuindo dois restaurantes (o Fundo de Quintal e o Bar e Restaurante do Antero) e uma Churrascaria (Top Grill).

Pelas razões expostas e considerando que as relações comerciais, políticas e econômicas do bairro estão sendo fortemente prejudicadas pela falta do sinal telefônico, conto com a aprovação deste requerimento pelos nobres pares.

– À Comissão de Transporte.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.388/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, 'a', do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam implementadas ações de combate ao comércio ilegal de animais na Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena, no Centro de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

**Justificação:** No ano de 2015, a Prefeitura de Belo Horizonte realizou uma operação na Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena e apreendeu 88 cães e dois pássaros. Com o passar do tempo, os comerciantes de animais voltaram a comercializar os animais no local.

Os donos dos animais chegam cedo com os filhotes, que, na maioria das vezes, são das raças *shih tzu*, *poodle*, *pinscher*, *chihuahua*, *labrador* e *yorkshire*. Os filhotes passam horas em caixotes ou gaiolas, expostos ao sol e estresse excessivo.

Sabendo da existência de uma lei municipal que proíbe a venda de animais em via pública e tendo em vista que os animais são submetidos a condições precárias, o que configura maus-tratos, resta verificada a necessidade de realização de ações de fiscalização no local.

Posto isso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

– À Comissão de Meio Ambiente.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.389/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado aos secretários de Transportes e Obras Públicas e de Planejamento e Gestão e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer – pedido de informações sobre a nova paralisação da elaboração do projeto de engenharia rodoviária para aumento de capacidade e restauração da Rodovia MG 290, contratado pelo Deer em 2014.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

**Justificação:** Na manhã de sexta-feira, 3 de fevereiro, pelo jornal Minas Gerais, tomamos conhecimento da ordem de paralisação dos serviços referentes à elaboração de projetos de engenharia para importantes rodovias do nosso sul de Minas, entre elas a MG-290, trecho Pouso Alegre – Ouro Fino, na divisa de Minas Gerais com São Paulo, do Departamento de Edificações de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer.

Nos últimos anos não tivemos um único aceno de que as coisas melhorariam. Muito pelo contrário, fizemos dezenas de solicitações e nunca tivemos uma resposta efetiva das autoridades responsáveis. Agora, com a notícia da paralisação do projeto, percebemos a MG-290 ficando ainda mais distante das prioridades deste governo.

O que nos causa estranheza é o fato de termos realizado visita técnica da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas desta Casa em 5 de dezembro do ano passado, quando o Deer se comprometeu com a conclusão do projeto ainda no primeiro semestre de 2017.

Como parlamentar que representa a região, estamos vigilantes. Por isso estamos cobrando do Deer e do governador uma resposta sobre essa ordem de paralisação, para que possamos entender o motivo pelo qual as autoridades não estão dispostas a preservar a vida daqueles que trafegam pela já conhecida e reconhecida como “rodovia da morte”.

– À Mesa da Assembleia.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.391/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a publicação de decreto que regulamente a Lei nº 22.452, de 22 de dezembro de 2016, que estabelece multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos a remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado Inácio Franco (PV)

**Justificação:** Desde 23 de dezembro do ano passado passou a ser considerada infração administrativa o acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos a remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais no Estado.

O infrator está sujeito a multa de até 500 Ufemgs. Em valores atuais, cada Ufemg valendo R\$3,2514, o total da multa seria equivalente a R\$1.625,70. É o que determina a Lei nº 22.452, sancionada pelo governador Fernando Pimentel.

O falso comunicado de ocorrência, conhecido como trote, além de ser considerado infração administrativa é um crime que atrapalha o serviço do Samu, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Somente no ano passado, foram registradas mais de 132 mil ligações fictícias para o Samu, e aproximadamente 672 mil para a PMMG e o CBMMG.

As ligações indevidas para os serviços de emergência são, efetivamente, um problema sério, porque não apenas geram uma despesa desnecessária, mas sobretudo atrapalham o bom desempenho desses serviços. Portanto, é imprescindível adotar medidas para coibir essa prática, que prejudica o atendimento ao cidadão que verdadeiramente se encontra em situação de perigo ou necessidade.

A Lei nº 22.452, de 2016, dispõe que a ocorrência de acionamento indevido será apurada em processo administrativo, garantida a ampla defesa, e que os critérios de gradação, fixação e cobrança da multa serão estabelecidos em regulamento.

Logo, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento, para que seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à publicação de decreto que regulamente a lei.

– À Comissão de Segurança Pública.

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.718/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.733/2013, deste deputado, que aguarda designação de relator em comissão.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin (PSB)

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.720/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.225/2011, deste deputado.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin (PSB)

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.721/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências com vistas a sugerir à Presidência da República e à Comissão Especial de Reforma da Lei de Execução Penal alterações no Projeto de Lei do Senado nº 513/2013, no tocante à alínea "d" do § 1º do art. 29 da Lei de Execução Penal, para que o condenado seja responsável por ressarcir ao Estado o custo das despesas com sua manutenção; e ao inciso VIII do art. 39 da Seção I, dos Deveres, do Capítulo IV, para que o Estado seja indenizado pelas despesas realizadas com a manutenção do condenado, mediante desconto na remuneração por seu trabalho.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2017.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

**Justificação:** Há quem afirme que o trabalho é a melhor forma de ocupar o tempo ocioso; outros o veem como meio de sobrevivência, que exprime e realiza, por si mesmo, a dignidade do homem. O trabalho prisional, especificamente, é visto como meio de reduzir os efeitos criminógenos da prisão, em virtude da ocupação dada ao tempo do apenado.

Ora, é a Lei de Execução Penal, em seu art. 28, que estabelece o trabalho do condenado como dever social e condição de dignidade humana, que terá finalidade educativa e produtiva.

Levando em consideração que a obrigatoriedade do trabalho ao preso corresponde a uma premiação para aquele que trabalhou, resta claro que a legislação infraconstitucional não entre em choque com a Carta Magna, sendo assim, a medida caberia como incentivo de comportamento, obrigando o criminoso a assumir o alto custo de seus atos, tornando-o corresponsável por sua manutenção e diminuindo custo para o País.

– À Mesa da Assembleia.

**REQUERIMENTOS**

Nº 6.342/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/2/2017, em Matozinhos, que resultou na apreensão de um menor e de 9kg de maconha e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral



da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.390/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a criação de coordenações interinstitucionais de atuação regionalizada, com a participação de representantes de empreendimentos de economia solidária de catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de coordenar ações governamentais e produzir estímulos à consolidação da cadeia produtiva de reciclagem no Estado. (– À Comissão do Trabalho.)

#### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Sargento Rodrigues, Cristiano Silveira, Léo Portela e Antonio Carlos Arantes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Coronel Piccinini) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

##### **Abertura de Inscrições**

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 2.718 e 2.720/2017, do deputado Antonio Lerin, em que solicita a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 4.733/2013 e 2.225/2011, respectivamente (Arquivem-se os projetos.).

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 8, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



#### **ORDEM DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/2/2017**

#### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.



**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando o cronograma de execução das obras e de repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações que menciona sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais cujo edital é de 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015; sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato; e sobre as unidades que ficarão sem servidores e a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus, de Divinópolis, nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

### **2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.



## **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**

### **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA**

#### **Discursos Proferidos em 2/2/2017**

O deputado Felipe Attiê\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui observando atentamente esse surto de febre amarela. Houve negligência do Estado de Minas Gerais com a morte dos macacos. É uma doença silvestre, os macacos sofrem com o ataque e até morrem por causa do mosquito. Já morreram macacos “a dar com pau”. As pessoas da zona rural, aquelas que frequentam a mata são as segundas vítimas a serem atingidas com a proliferação do mosquito que carrega o vírus da febre amarela. Trata-se de um vírus antigo, conhecido, e já existe vacina para prevenir a doença.

Presidente, estamos realmente vendo o dismantelamento do governo do PT, que não consegue continuar as suas políticas – troca secretário, tira secretário, volta secretário. Não se pode governar para se safar de processo de autorização de afastamento aqui na Assembleia; não se pode governar para tentar se esquivar da Justiça. Minas Gerais é muito complexa, passa por uma crise financeira sem precedência. O governo negou essa crise por um ano e onze meses. Quando viu que ia descumprir por completo a Lei de Responsabilidade Fiscal – inclusive no limite do endividamento –, deixou, por autorização do governo federal, de pagar a dívida interna com a União de pouco mais de R\$4.000.000.000,00. Essa dívida foi para o estoque. Consequentemente, a relação dívida/receita ficou estourada também. O governo de Minas Gerais não cumpre o limite com pessoal segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal e agora não cumpre também o limite de endividamento, que já está em 202%. Ele não pagou a dívida do ano passado pelo benemérito de Michel Temer, que fez um arrefecimento para os estados. Mas o estoque da dívida cresceu, e a relação dívida/receita ficou maior, ultrapassando 200%, chegando a 202%, descumprindo-se a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não cumpre mais nada. Não cumpre nada da LRF. Na verdade, este governo aposentou a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, escolhamba o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porque não cumpre nada, não cumpre o limite de endividamento, nem o de pessoal. Enfim, não cumpre nada do que tem de ser feito pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que visa à boa gestão, ao equilíbrio das contas públicas e que não vai colocar o Estado em caos financeiro, que é para onde estamos caminhando.

Então, este governo ignora o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Lá ele acha que manda e desmanda, faz o que quer e que vai sair impune de tudo. Decreta essa fajuta calamidade financeira. Isso não tem força de suspender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Fez isso para suspendê-la. O Ministério da Fazenda já comunicou que calamidade financeira não é igual a calamidade pública, que se decreta em função de terremoto, de enchente, de furacão, de tufão, de um grande surto de febre amarela, em que milhares de pessoas morrem. Isso, sim, é uma calamidade pública. Mas bagunça, apadrinhamento de companheiro do PT, aumento de salário com o Estado quebrado, boca grande para secretário não configuram calamidade financeira; é má gestão mesmo, incompetência, indefinição deste governo.

Vou conceder um aparte ao deputado Arlen Santiago, que é um homem que entende de saúde neste Plenário da Assembleia. A incompetência do PT é tanta que lá em Uberlândia havia o atendimento de saúde pelo Ipsemg aos servidores de Minas Gerais, os professores, enfim, a todos os funcionários do Estado de Minas Gerais de Uberlândia e região no Hospital Madrecor, no governo anterior. Neste governo já estamos há quase três anos sem o atendimento à saúde lá. Não há convênio com hospital nenhum. Na verdade, os servidores, as professoras, as diretoras das escolas estão lá jogados aos porcos.

Estamos vendo, também, aí a bagunça que está ocorrendo nessa designação. Foram fazer uma modificação importante, tecnológica, uma modernização do processo de gestão da Secretaria de Educação; no entanto, a secretária viajou para o exterior, tirou férias. Não sabia do tamanho do problema, o que é um fluxograma, o que é a consistência de um sistema. Ela não tem assessor nessa área? Não sabia que isso ia causar problema aos professores? Deixaram as pessoas sem saber se vão ou não trabalhar. Ocorreram várias falhas no sistema. Ele aceita falhas. Chegou a aceitar a designação de um nome de rua para ser professor. Assim, pode-se ver que é um sistema que não tem a segurança, a amarração lógica, a consistência devida, prejudicando a volta às aulas de 2017. Isso nos deixa inseguros até segunda-feira, quando veremos se vai haver ou não essa volta às aulas.

Queremos cobrar deste governo uma volta às aulas com segurança. Se não houver, que se faça no sistema antigo até a próxima designação *on-line*. Que se faça pelo sistema presencial, mas que não se deixem os alunos sem aula e que não se prejudiquem os nossos professores. Estamos lutando por isso, porque é uma vergonha um estado fazer o que está fazendo com os nossos profissionais da educação e prejudicando os nossos alunos.

Assim, estamos cobrando isso da Secretaria Estadual de Educação. Que eles possam, sem dúvida, resolver esse problema e que essa bagunça termine amanhã. Tive informações de técnicos, que conhecem o sistema, que estão passando noite e dia tentando arrumar a bagunça. Que isso seja sanado sem prejudicar as nossas professoras, as nossas merendeiras, as nossas serventes, enfim, todos os tipos de servidores que têm de ter a sua vaga garantida, o seu trabalho, o seu emprego. Que as aulas possam ser administradas aos alunos em Minas Gerais.

É lamentável essa bagunça, essa desordem. É lamentável a D. Macaé não ter ciência disso, ter tirado férias num momento tão crucial. Ela tem direito às férias, mas o administrador tem de saber da importância de um momento como este. Temos 130 mil processos de designação durante o ano. Não há empresa em Minas Gerais, no País que tenha o número de profissionais como tem a Secretaria Estadual de Educação. Não há Walmart ou Carrefour. Talvez só as Casas Bahia tenham um contingente, no total do grupo, que se assemelhe ao efetivo de professores das quase 4 mil escolas de Minas Gerais nas 853 cidades do Estado. É um volume grande de designações – talvez sejam agora 60 mil; 30 mil neste mês, em outubro, mais 60. É um volume de pessoal enorme, que precisaria da atenção da secretária e dos seus assessores – não sei se todos saíram de férias ou o que foi que aconteceu –, que não tiveram o cuidado, a dedicação que precisavam ter para mexer com um processo tão complexo, tão abrangente no Estado de Minas Gerais e que mexe com a vida dos nossos professores estaduais, uma categoria que tem tido muitos dissabores e que precisa realmente de mais respeito, de mais atenção e de mais carinho.

Concedo aparte a esse homem que entende de saúde e que pode nos esclarecer sobre esse surto do governo do PT, o surto de febre vermelha. Não chamo nem de amarela, é vermelha, porque o PT está aqui; então, ela amarelou, jogou em cima uma cor e

ficou vermelha. Magenta com amarelo vai dando laranja; joga mais magenta e vira vermelho. Então, a febre amarela aqui virou vermelha.

Passo a palavra ao deputado Arlen Santiago. São mais de 40 mortes, se não me engano, no Estado de Minas Gerais. É lamentável.

O deputado Arlen Santiago\* (em aparte) – Obrigado, deputado. Vamos entrar nesse tema de que o senhor está falando, mas antes, em 30 segundos, queria agradecer a visita a Minas Gerais da Sra. Kênia Marcelino, funcionária de carreira da Codevasf há 13 anos, presidente da companhia, que faz um trabalho muito grande – ela foi empossada em Brasilândia de Minas, esteve em Montes Claros e hoje administra essa empresa. Ontem ela esteve conosco em Jequitaiá, cidade de minha mãe, onde sou majoritário, para autorizar a liberação e o recomeço das ações necessárias para o preparo para a obra da barragem de Jequitaiá. Essa barragem vai jogar uma quantidade muito grande de água, durante todo o ano, no Rio São Francisco e vai revolucionar a questão do emprego, a questão hídrica e a questão de irrigação da região de Jequitaiá. A Kênia esteve lá e está liberando R\$38.000.000,00 para resolver os problemas do assentamento e do meio ambiente. Na terça-feira, já está marcado com o senador Aécio, que vai pessoalmente ao presidente Michel Temer para alocar quase R\$300.000.000,00 para essa obra extremamente importante.

Kênia, receba o nosso carinho, o carinho dos mineiros pelo grande trabalho que a senhora tem feito.

Com relação aos temas que o senhor expôs, especificamente sobre a questão da educação, sem sombra de dúvidas não enxergamos mais a prioridade da educação do governo do PT de Minas Gerais. Não vemos mais quadras cobertas sendo construídas, não vemos reforma de escola. O que vemos são as diretoras e os diretores alucinados, porque não conseguem receber os recursos da merenda escolar, que tem sido negada às crianças, e do transporte escolar, que têm sido atrasados e não são pagos aos prefeitos, que estão em petição de miséria. Agora essa maldade enorme com as professoras e com os professores na questão da designação *online*. Não podemos aceitar isso.

Parabéns a todos os deputados da oposição pela luta que fizemos para que o governo não esqueça o pessoal do concurso de 2011, que venceria no dia 31 de janeiro. O governo, sob pressão, teve de dar posse. Ele falava em concurso e hoje não quer mais dar posse aos concursados.

A questão da febre amarela é um reflexo, sem sombra de dúvidas, do desgoverno do PT, do desgoverno federal que acabou com a saúde do Brasil, que não honrou as tradições do SUS, pelo qual aquele partido tanto dizia que lutava. Pelo contrário, quando esteve lá, não resolveu os problemas, não atendeu à questão da atenção básica. Aqui vemos, por exemplo, a liberação de R\$26.000.000,00 pelo governo para combater a febre amarela, dinheiro que tinha de ter sido liberado para a atenção básica dos prefeitos no ano passado. Mas o governo quer fazer *marketing*, quer gastar com publicidade, deixando a população morrendo. É a maior crise de febre amarela do País em nossa Minas Gerais, que está matando o pessoal na Zona da Mata, matando o pessoal na região do Rio Doce e se espalhando pelo Brasil. O PT não exporta nada adequadamente de Minas Gerais a não ser doença para o Brasil.

O deputado Felipe Attiê\* – Sr. Presidente, o PT, em termos de administração financeira – já vimos em Uberlândia –, é um caos. Realmente, ele não é um caos, é inexplicável, porque a má gestão é muito grande. Temos a certeza de que a Secretaria de Educação, com esse processo que está em curso, precisa pôr a mão na consciência e dar paz e tranquilidade aos nossos educadores, que querem um lugar ao sol, um trabalho, a tranquilidade de começar na segunda a lecionar, a ensinar as nossas crianças em Minas Gerais.

É lamentável o que aconteceu. É imperdoável o que houve na designação. É uma falta de atenção com os nossos profissionais de educação, com as nossas diretoras, que têm tanta competência. Sabemos que a alma da escola é a direção, que é grande, dentro do nosso sistema presidencialista e centralizador. Cabe à direção conduzir a escola, apartear os conflitos, elaborar os



grandes projetos com a comunidade e colocá-la envolvida com a escola, cobrar disciplina e o bom funcionamento da escola. O cargo de direção é muito importante.

Minas Gerais precisa criar uma escola de formação de diretores estaduais. Ela precisa pegar essa Escola Estadual Pandiá Calógeras, que está em um prédio maravilhoso no centro – hoje o povo da classe média não põe mais os filhos para estudar no centro, todo mundo migrou para a educação privada –, ao lado da Assembleia, e fazer uma grande universidade de treinamento, a universidade da criança, do professor. Pode-se fazer lá um local para treinar professores de Minas Gerais. Se houvesse um hotel ao lado para recebê-los, para requalificá-los, seria muito bom. Precisamos começar com a mola mestra da escola, com a diretora, que é muito importante, que tem a missão de tocar a escola e de fazer as coisas acontecerem, de dar a cara que a escola tem. Precisamos investir no treinamento, no gerenciamento das diretoras, na qualificação, na parte psicológica, administrativa e gerencial. Minas Gerais precisa ter uma escola de treinamento para as nossas quase 4 mil diretoras de escola do Estado, para que elas se qualifiquem e façam uma melhor administração. Dependemos muito do sucesso da educação das nossas diretoras.

Muito obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Cabo Júlio\* – Sr. Presidente, boa tarde a todos os colegas. Já inicio dando um aparte ao deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – Agradeço ao ilustre deputado Cabo Júlio. Queria saudar o recém-chegado deputado estadual Coronel Piccinini, que vem dos quadros da Câmara Municipal, e teve uma votação expressiva. Dou a V. Exa. as boas-vindas ao Parlamento Mineiro, na certeza de que muito contribuirá com os trabalhos desta Casa, com o deputado Dalmo Ribeiro Silva assumindo a 2ª-vice-presidência. Agradeço a V. Exa.

Gostaria de dizer algumas poucas palavras, deputado Cabo Júlio. Como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nesses últimos dois anos, temos lutado muito por essa bandeira. Recentemente, com os problemas que estão ocorrendo das designações, um fato que nos chama atenção e sobre o qual já nos manifestamos junto ao governo, junto à secretária Macaé, é que as designações eram avaliadas especialmente pelo tempo de serviço. Agora, muda-se o critério e se dá preferência à contratação de professores que, porventura, tenham feito um curso de tecnologia assistiva em relação aos professores de apoio às pessoas com deficiência, que já têm muitos e muitos anos, até 20 anos de trabalho no Estado.

Eu quero fazer essa ponderação no Plenário, esperando que o governo nos dê uma resposta e a secretária Macaé possa intervir rapidamente para que seja desfeito o erro, de forma que as aulas possam ter início na semana que vem, com os professores que estão mais bem preparados, considerando mais o tempo de trabalho oferecido. Agradeço a V. Exa.

O deputado Cabo Júlio\* – Obrigado. Queria saudar a nova Mesa que tomou posse, na pessoa do nosso presidente Dalmo Ribeiro Silva, e desejar sucesso na gestão. Quero saudar o nosso amigo, Coronel Piccinini, deputado que tomou posse, que foi meu amigo, meu comandante no batalhão de choque, a quem desejo um mandato muito profícuo. Tenha certeza de que aqui há espaço para todo mundo, todos nós lutamos por uma só causa. Seja muito bem-vindo e tenha muito sucesso.

Presidente, queria começar nesta tarde desejando sucesso para o nosso prefeito de Araguari, do PMDB, eleito em uma disputa terrível. Alocamos cerca de R\$500.000,00 de emenda para a cidade, para que seja alavancada neste primeiro momento, e desejamos sucesso ao nosso prefeito Marcão.

Quero falar também do nosso instituto de previdência, o IPSM. Ele é custeado pela contribuição dos militares da ativa e reformados. Os inativos contribuem com 8%, e os ativos, com 11,5%, e ainda há a parte patronal, do Estado, que mantém o nosso instituto de previdência. Nesta semana houve um caso gravíssimo. O deputado Arlen Santiago falava da saúde, e o Cb. Silvino, acometido de câncer, precisou fazer um exame emergencial, pois corria risco de morte, e lidar com o câncer não é fácil. Mas o IPSM lhe negou atendimento. Estamos falando de um colega que durante toda a sua vida contribuiu para o IPSM e, quando mais precisou,



quando estava sofrendo, teve o atendimento negado. Precisou de socorro emergencial dos colegas, que fizeram uma vaquinha para pagar um exame de R\$17.000,00. Ou seja, no momento de maior necessidade, o militar teve o atendimento negado, e os colegas precisaram ajudar a custear o que é obrigação do instituto. Não é favor, é obrigação do Instituto de Previdência dos Servidores Militares. É um absurdo termos de custear um exame entre os colegas porque aquele instituto que o deveria fazer não o faz. Ora, quem tem câncer tem pressa. Quem tem doença, que tem dor tem pressa. Não podemos permitir que isso aconteça.

O que me chamou atenção é que agora começaram a chegar várias denúncias de outros colegas, principalmente de dependentes, que têm tido negado o direito ao atendimento. E nos chegou até a denúncia de que pessoas morreram por falta ou negativa de atendimento do IPSM. Na primeira semana em que as comissões começarem a funcionar, convidaremos a diretoria do IPSM para vir dar explicação. Vamos convidar também a Secretaria de Fazenda, porque queremos saber se a fazenda do Estado está repassando o que deve, que é a parte patronal do IPSM. Não queremos satanizar a diretoria do instituto sem antes ouvir se o Estado também está fazendo a sua parte, se está mandando para o caixa do IPSM a parte patronal, que é sua obrigação.

Fiquei muito preocupado com essa denúncia de que pessoas já morreram por falta ou demora no atendimento. O IPSM diz que, quando o exame determinado pelo médico não está na tabela, é preciso fazer uma reunião, uma licitação. Ora, se é preciso fazer isso, que seja feito de forma emergencial, de forma extraordinária, porque, para quem está quase morrendo, um dia a mais, 1 minuto a mais de dor faz muita diferença. Nós queremos discutir isso, e vamos tratar disso assim que as comissões forem formadas, seja na Comissão de Saúde, seja na Comissão de Direitos Humanos, pois o assunto é inerente. Mas o IPSM precisa entender que isso não é favor.

O deputado Bonifácio Mourão\* (em aparte) – Quero, a exemplo de V. Exa., mostrar a gravidade dessa situação, que realmente revolta qualquer cidadão que tenha um mínimo de humanidade. Mas o governo atual de Minas Gerais, ou melhor, o governo Pimentel está acostumado à prática de gastos, e assim por diante. Depois temos de abordar também esse assunto referente à questão dos depósitos judiciais. Como V. Exa. se lembra, a Assembleia, por meio da maioria que apoia o governo, aprovou o confisco dos depósitos judiciais. Agora virou uma celeuma. O que está acontecendo? O Banco do Brasil está acionando o Estado porque o dinheiro do fundo acabou. Vale dizer: A e B estão demandando. Daí, A ganha a demanda. O juiz dá o alvará para levantar o seu depósito. Só que, quando lá chega, não há dinheiro. Por quê? Porque o Estado confiscou, pegou. Portanto, são coisas que precisamos abordar ao longo do tempo porque não estão certas, mas erradas.

O deputado Cabo Júlio\* – O.K. Para terminar, presidente, quero ratificar que, assim que as comissões voltarem a funcionar, convidaremos e, se for necessário, até convocaremos a diretoria do IPSM para explicar o que está acontecendo. Além disso, chamaremos também a Fazenda para saber se o Estado está repassando o dinheiro, que é a parte patronal e a obrigação dele com o nosso IPSM. Não vamos perder mais colegas com câncer ou doentes para que isso aconteça. Infelizmente, no Brasil, temos a teoria de só discutir um assunto depois que o mal acontece. Não queremos que mais cabos Silvinhos sofram para só assim acordarmos para o problema do IPSM. Muito obrigado. Mais uma vez, deputado Piccinini, seja muito bem-vindo e sucesso em seu mandato. V. Exa. é muito querido por mim e certamente será por todos nós. Obrigado. Sucesso.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Valadares\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, assim como fez o deputado Cabo Júlio, venho hoje à tribuna, iniciando as minhas palavras, para parabenizar a nova Mesa da Casa na pessoa do deputado Dalmo Ribeiro Silva, meu colega de partido, que hoje preside de forma brilhante – e tenho certeza de que assim será pelo próximo biênio – a reunião de Plenário. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, desejo a V. Exa. e aos demais membros da Mesa desta Casa muito sucesso e que todos nós, 77 deputados, juntos, colhemos os frutos do nosso trabalho ao longo desses próximos dois anos para fazermos da nossa Minas Gerais um estado ainda mais vigoroso e forte e melhor para toda a sua gente.

Quero dar as boas-vindas aos novos deputados, em especial ao Coronel Piccinini, que chega pela primeira vez a esta Casa. Coloco-me à disposição de V. Exa. para aquilo que precisar, a fim de, juntos, construirmos este novo estado, um novo estado, um estado ainda mais vigoroso. Desejo aos deputados um ano de 2017 de muito trabalho e que todos possam atingir os seus objetivos.

Agora, presidente, as notícias que trago hoje à tribuna não são boas. Venho aqui fazer um alerta aos mineiros, àqueles que se assustaram em 2016 com ondas de más notícias – o atraso no salário de funcionários do Estado de Minas Gerais e do pagamento do 13º salário e a ausência de investimentos em áreas fundamentais para melhorarmos a qualidade de vida do cidadão mineiro em face da omissão, incompetência e irresponsabilidade do governo do PT. Para aqueles que achavam que 2017 seria um ano diferente, trago aqui, de plano, que, se os próximos 11 meses do ano forem como foram os primeiros 30 dias, apertem os cintos porque a situação ainda vai piorar, aliás, mais do que foi em 2016. Ficamos 30 dias com o Plenário da Casa fechado, mas com os gabinetes funcionando e a Assembleia com muito movimento. Durante todo esse período, encontrei vários deputados recebendo pessoas em seus gabinetes, como André Quintão, Bonifácio Mourão e Léo Portela. Enfim, todos trabalhando aqui em janeiro, mas com o Plenário fechado, o que facilitou para que o governo continuasse a fazer as suas lambanças, a praticar atos irresponsáveis de quem não está ligando. Em um linguajar bem popular, para quem está se lixando para o futuro de Minas e dos mineiros.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, trago fatos concretos que não foram alardeados pelo Plenário porque, como eu disse, durante os últimos 30, 45 dias, este Plenário esteve fechado. Em dezembro, com o voto contrário da oposição, do nosso bloco, o governador conseguiu aqui tratorar, aprovar um decreto de calamidade financeira, dizendo que o Estado encontrava-se numa situação tal que era necessário decretar estado de calamidade financeira.

Para começar, isso foi um desrespeito completo à Constituição Federal, que diz que decreto de calamidade financeira não poderia ser utilizado neste caso, fruto ou como consequência de má gestão, como consequência de inchaço de máquina pública, como consequência da omissão de PT em Minas. Ora, o Partido dos Trabalhadores reclama que o Estado está apertado desde o primeiro dia em que assumiram o governo, em 1º/1/2015. Foram decretar o estado de calamidade financeira dois anos depois, o que deixa claro que as lambanças que eles produziram ao longo da metade do mandato foram responsáveis pela decretação do estado de calamidade, mesmo que desrespeitando a Constituição Federal, que diz de forma clara que decreto de calamidade financeira não pode ser feito numa situação dessa. Não tivemos furacão, não tivemos terremoto, que são as causas naturais, aquelas que podem originar um decreto de calamidade financeira. Mas o governador conseguiu aqui, na Assembleia, com o voto da maioria, decretar o estado de calamidade financeira.

Pois bem, deputado Bonifácio Mourão, todos nós e a população de Minas achávamos que ele fosse ter a consciência de que era hora de apertar os cintos, era hora de iniciar um novo processo, um novo modelo de gestão. Vamos desinchar a máquina, vamos fazer aquilo que o PSDB fez enquanto governou Minas: diminuiu a máquina pública para gastar o pouco que tinha em investimentos com o cidadão. Surpreendi-me ao ver que só agora, durante esses 30 primeiros dias do ano de 2017, Sr. Presidente, o governador do Estado nomeou para cargos de recrutamento amplo – aqueles em que qualquer um pode ser chamado – mais de 1.800 pessoas. Entraram na máquina do Estado de Minas Gerais, mesmo com o Estado vivendo sob um decreto de calamidade financeira, mais 1.867 pessoas. Portanto, foram nomeadas 1.867 apenas em janeiro, depois de ter o Sr. governador Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores, decretado estado de calamidade financeira.

Ora, então não estou entendendo! Estamos com um decreto de calamidade financeira, Minas não tem dinheiro para pagar os seus funcionários de carreira – não pagou até hoje integralmente o 13º salário, jogou para março – e ainda contrata 1.867 pessoas? Como se não bastasse a contratação dessas 1.867 pessoas, sabe o que faz o Sr. governador? Ele rasga, queima aquela que foi a lei que mais trouxe benefício à administração pública do nosso país ao longo dos últimos 30 anos, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a questão de pessoal, impõe limites para os gastos de estados, municípios e do governo federal, obviamente sabendo que



alguns aventureiros, quando assumissem o governo, gastariam todo o seu dinheiro ou quase a sua totalidade para contratar a companheira. Eles já deviam conhecer modelo de gestão de alguns que por aí estão.

Então, a Lei de Responsabilidade Fiscal fixou um limite: 49%. O governo do Estado já passou dos 49%, já estamos com 49,029%. Já estávamos. E mesmo assim ele nomeou as 1.867 pessoas.

O deputado André Quintão\* (em aparte) – Serei breve, até porque sabemos que o prazo de 15 minutos às vezes é limitado para a exposição de ideias. Só queria dizer, deputado Gustavo Valadares, que, nesse item específico, V. Exa. sabe que nós aprovamos aqui uma readequação administrativa. E que, após essa readequação administrativa, em que alguns órgãos foram extintos, outros absorvidos, ocorreram os decretos de readequação para as novas funções que os órgãos passaram a ter. Cada secretaria foi objeto desses decretos. Então muitas vezes uma nomeação nova que V. Exa., durante o mês de janeiro, acompanhou de perto, aqui da Assembleia, e identificou pode dizer respeito a uma exoneração de outro órgão que existia, de uma diretoria. Posso garantir isso a V. Exa. Por exemplo, a Secretaria de Desenvolvimento Social absorveu a área de medidas socioeducativas em meio aberto da Defesa Social.

Então, só estou colocando uma pista, não contrapondo. É que muitas dessas nomeações tratam deste novo desenho: absorção de novas estruturas que foram extintas. Além disso, houve processo de exoneração, e agora está ocorrendo a reposição. Havia, por exemplo, diretorias em aberto, que, em função do período eleitoral e de outras questões, foram agora preenchidas.

Só estou dando alguma pista, para que depois possamos apurar. Não acredito que se trata de novas nomeações, como diz V. Exa. Muito obrigado pelo aparte.

O deputado Gustavo Valadares\* – Eu que agradeço a V. Exa. Vamos debater isso durante os minutos finais aqui ainda.

O deputado Bonifácio Mourão\* (em aparte) – Deputado Gustavo Valadares, começo por discordar um pouco das palavras do ilustre amigo e deputado André Quintão, quando fala em readequação administrativa. Não foi bem isso, foi reforma administrativa, criando inclusive três secretarias. O governador, por meio da sua reforma administrativa, criou três secretarias e centenas de empregos. Mas V. Exa. tem razão, deputado Gustavo Valadares, não tem sentido um governo que decreta calamidade financeira... Aliás, calamidade financeira nem é figura jurídica, porque não há previsão de calamidade financeira em nenhuma legislação brasileira – nem na Constituição, nem em canto algum. Existe a previsão de calamidade pública nos casos em que V. Exa. lembrou: casos fortuitos, força maior, furacão, grandes enchentes, etc., casos de emergência absolutos. Mas um governo que decreta uma figura abusiva do direito, chamada calamidade financeira, copiando o que fez o Estado do Rio de Janeiro, e, ao mesmo tempo, em “calamidade financeira”, entre aspas, contrata quase 2 mil servidores prova uma incoerência absoluta, prova que não há sinceridade nenhuma na sua proposta.

Mas esse governo de Minas, com certeza – e todo mundo já sabe disso –, está em negociações com o governo federal para prolongar as prestações ou prorrogar o pagamento das prestações da dívida pública por três anos. Para isso, vai ter de sofrer os ajustamentos que o governo do Estado do Rio de Janeiro sofreu, até porque copiou do governo do Estado do Rio de Janeiro a tal de calamidade financeira. Aí então vem aquela situação lamentável e triste de não poder reajustar salários dos servidores públicos, deputado Sargento Rodrigues. Vai ter de dobrar a contribuição previdenciária, e assim por diante.

Por que um governo que está na iminência de cair nessa situação, já está infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, vem contratar 1.800 funcionários ou mais do que isso, deputado? Realmente não podemos entender, em hipótese alguma, as diretrizes seguidas pelo governo Fernando Pimentel, do PT.

O deputado Gustavo Valadares\* – Antes de lhe passar o aparte, deputado Sargento Rodrigues, gostaria apenas de responder ao deputado André Quintão, a quem respeito muito; todos os nossos debates são pautados pelo respeito e por questões práticas e objetivas. Se fizermos uma conta dos cargos novos publicados, de nomeações e de exonerações, foram mais de 600 nomeações a mais que exonerações. São 600 cargos a mais na conta entre nomeações e exonerações, para um Estado que decretou calamidade





financeira. Mas, mais do que isso, há o caso dos subsecretários da Seplag. A Seplag é a secretaria do queridinho do governador, o secretário Helvécio Magalhães. Os subsecretários dessa secretaria passaram a receber, a partir de janeiro, mais do que ganha o governador do Estado. Receberam aumento. Recebem, hoje, mais do que ganha o governador do Estado. Estamos vivendo sob o teto de um decreto de calamidade financeira trazido a esta Casa pelo governador do Estado e trabalhado para que fosse aprovado às pressas.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte) – Perfeitamente. Quero agradecer a V. Exa. Já falei com o presidente, estou inscrito logo em seguida, mas vou abrir mão para o deputado Gil Pereira. Serei muito breve. Peço ao presidente apenas 2 minutos.

Em relação ao que V. Exa. traz à tribuna, estou vendo que V. Exa. e o deputado Mourão suavizaram demais da conta. Infelizmente, o governador Fernando Pimentel e seus aliados têm trazido a Minas Gerais o exemplo do que é o estelionato. É um estelionatário. O governador é um estelionatário. Quando não está praticando os crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, está praticando esse do decreto de calamidade financeira. Primeiro, não existe essa figura jurídica, deputado Dalmo. V. Exa., que é advogado e há muito tempo trata das lidas judiciais, sabe disso. Nós, que somos operadores do direito, sabemos disso.

O que nos estarrece, deputado Dalmo, é que, além das nomeações ditas aqui, há também as seis secretarias que o Fernando Pimentel, do PT, criou, e alegando dificuldade financeira. Ele gastou, no ano passado, somente com fretamento de jato da Líder Táxi Aéreo, mais de R\$1.000.000,00. Isso porque está em calamidade financeira.

Além do mais, teve a ousadia de buscar o seu filho de helicóptero depois de uma ressaca de Réveillon, utilizando helicóptero e combustível. É isso que o governador está fazendo em Minas Gerais. Infelizmente, o governador abusa da paciência do cidadão. Mas o cidadão tem limite, os servidores têm limite. Estão recebendo salários atrasados, há um ano, 157 mil servidores, e o governador gastando com luxos, mordomias e protegendo a companheirada do PT e os seus apadrinhados. É isso que o governador sabe fazer muito bem.

O deputado Gustavo Valadares\* – Era para eu discorrer sobre os depósitos judiciais, em que o Estado, sem respeitar uma lei encaminhada pelo governador a esta Casa... Nem mesmo a lei, por ele redigida, ele está respeitando. A lei dos depósitos judiciais, contra a qual votamos, dizia que deveria ser mantido na conta do Banco do Brasil, no fundo, 30% do valor arrecadado. O que fez o governo? Pegou, inclusive, os 30%. Houve decisão judicial, em janeiro; precisava de dinheiro para pagar uma das partes, e não havia dinheiro, porque tinha pegado o dinheiro de todo mundo, inclusive os 30%. Então não respeitam as leis criadas por eles. Vou tratar disso num outro momento.

Para terminar, ultrapassamos o limite de endividamento do Estado, que, segundo a LRF, é de 200% da corrente líquida do Estado; já estamos em 203%, mesmo sem pagar a dívida com a União, há cerca de um ano, de R\$400.000.000,00 por mês. O governo do PT está dando calote no governo federal, desde o início do ano passado, de R\$400.000.000,00 por mês, e o Estado continua com déficit, ultrapassando o limite de endividamento, e por aí afora.

Presidente, voltarei a esta tribuna na próxima semana para, de forma mais calma, tratar desses assuntos sobre os quais falei no final do meu pronunciamento. Obrigado a V. Exa. Boa tarde a todos.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Gil Pereira\* – Sr. Presidente Dalmo, parabênzoo como condutor desta sessão e saúdo o Piccinini, nosso novo colega aqui na Assembleia Legislativa. Sr. Presidente, deputados Bonifácio Mourão e André Quintão, quero falar sobre uma questão muito cara para nós: a questão da barragem de Jequitaí. Todos sabem que o Norte de Minas enfrenta, pelo sexto ano consecutivo, uma seca muito brava, que assola todos os municípios da área mineira da Sudene.

Desde 2011, quando fui secretário do então governador Antonio Anastasia, conseguimos com o ministro da Integração Nacional Fernando Bezerra recursos para a construção da Barragem de Jequitaí. Então, desde 2011, estamos trabalhando junto com a

Codevasf, a Ruralminas, que foi extinta e hoje é a Seapa, e a Sedinor para viabilizar essa obra da maior importância para o Norte de Minas. Não só para o Norte de Minas, mas para Minas Gerais e para o Brasil.

Essa Barragem de Jequitaiá vai colocar 33m<sup>3</sup> de água no Rio São Francisco. Além da revitalização do Rio Jequitaiá, ela vai jogar 33m<sup>3</sup> de água. Para mostrar a importância dessa obra, a transposição para o Nordeste do Brasil usa apenas 26m<sup>3</sup> de água. Ou seja, esse projeto da barragem do Jequitaiá, além de revitalizar o Rio Jequitaiá, revitalizar o Rio São Francisco com projetos importantes como o Jaíba, vai gerar 100 mil empregos diretos, porque 35.000ha serão irrigados por gravidade. Cada hectare irrigado gera um emprego direto e dois indiretos. Então estamos falando de mais de 100 mil empregos diretos e indiretos. Fora um lago de 91ha de água, haverá piscicultura e lazer, como o Balneário de Furnas. Então realmente, para a nossa região, essa barragem é muito importante.

A Barragem de Jequitaiá fica a 90km de Montes Claros, a 60km de Pirapora, a pouco menos de 400km de Belo Horizonte, a 550km de Brasília e a 700km de São Paulo. Ou seja, esse projeto de irrigação vai estar no coração do nosso país. Infelizmente, esse projeto estava parado há oito meses. Em maio do ano passado, a empresa que havia ganhado a licitação não estava conseguindo viabilizar o término de sua construção. Fez um destrato com a Codevasf, e a obra parou. A outra parte da obra que estava funcionando na Barragem de Jequitaiá era o trabalho socioambiental.

Pois bem, há três meses, procurei o nosso presidente Adalclever, a quem quero agradecer pessoalmente desta tribuna, porque foi fundamental para levar o governador Fernando Pimentel e o líder Durval Ângelo para mostrarmos a importância dessa obra, que não podia parar. Arrumamos R\$38.000.000,00 na Codevasf, mas o governo do Estado precisava dar R\$8.500.000,00 de contrapartida. Por todas as dificuldades do governo do Estado, isso era muito difícil. Fiz esse apelo ao nosso presidente Adalclever e ao líder do governo e posteriormente fui encaminhado ao secretário de Fazenda José Afonso.

Desde dezembro do ano passado, ou melhor, desde o final de novembro, estamos lutando para viabilizar essa obra, que também estava com problema jurídico. A nossa AGE, na pessoa do Dr. Onofre, a quem também quero agradecer de público, resolveu o imbróglgio jurídico com a Codevasf. Quero agradecer, de público, ao Dr. Onofre, que resolveu o imbróglgio jurídico que havia com a Codevasf; quero, de público, falar da importância dessa Barragem de Jequitaiá.

Também quero agradecer à nossa presidente da Codevasf, Kênia. No final do ano passado, no dia 28 de dezembro, por decisão do secretário da Fazenda José Afonso, marcamos com ela uma reunião, e no dia 5 de janeiro deste ano, 2017, houve uma grande reunião com mais de 20 pessoas. Foram todos os diretores da Codevasf, o então secretário de Agricultura Kleber, além de representantes da AGE. Posteriormente, foi decidido que o governo de Minas junto com a AGE resolveriam essa questão burocrática do convênio e que o governo do Estado repassaria esses R\$8.500.000,00. Pois bem, isso ocorreu na sexta-feira última por intermédio do novo secretário de Agricultura Pedro Leitão, da Seapa, a quem quero agradecer de público. A primeira audiência dele foi com nossa pessoa para falar sobre o problema de Jequitaiá, e, muito sensível, ele procurou sua assessoria. Fomos atrás do secretário José Afonso, e esse dinheiro já está depositado na conta do convênio Codevasf/Ruralminas, para o convênio em pauta, que é o convênio de Jequitaiá. Então foram meses de muita tensão para a região devido a essa falta de chuva, e, quando a chuva vem concentrada, não temos onde reservar essa água.

Ontem estivemos com a presidente Kênia na Barragem de Jequitaiá mostrando-lhe a importância dessa obra. Ela passou no concurso há 13 anos, na cidade de Brasilândia, sob a regência da 1ª Superintendência da Codevasf em Minas Gerais. Ela começou a trabalhar em Minas Gerais, conhecia o projeto e, ontem, ficou realmente encantada; ela sabe da importância do projeto. Conversamos com o nosso senador Antonio Anastasia na última segunda-feira sobre a importância desse projeto. Ele vai, junto com outros parlamentares, ao Ministério de Integração Nacional para que possamos sensibilizar o ministro, principalmente o ministro de Planejamento, para que ele possa liberar esses recursos para a obra física, que vai ser licitada novamente pela Codevasf.



Então queremos agradecer à presidente Kênia, porque ela está sensível à obra, está junto da gente, dos norte-mineiros, dos mineiros, para que possamos realmente, neste ano ainda, continuar esse trabalho socioambiental que está sendo feito e também licitar essa barragem. Fora isso, ela liberou R\$6.000.000,00 para a cidade de Bocaiuva para acabar com a questão do saneamento básico. Para a cidade de Ponto Chique também foram liberados esses recursos, e levei alguns prefeitos até lá. Foram os prefeitos de Pirapora, Marcela de Warmillon; de Buritizeiro, Anderson; de São Romão, Dr. Marcelo; de Januária, que também se chama Dr. Marcelo; e de São Francisco. Mostrei para ela, presidente Dalmo, os seis municípios da calha do São Francisco que citei agora: Pirapora, Buritizeiro, Ponto Chique, São Romão, São Francisco e Januária. Seis municípios, 21.000km<sup>2</sup>, do tamanho do Estado de Sergipe. Deputado André, o senhor conhece muito bem nossa região: seis municípios são do tamanho do Estado do Sergipe. E nossa região tem 168 municípios, que são da área da Sudene. Nossa área da Sudene é maior que qualquer estado da Federação, é maior que os Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba juntos. Só que cada estado desses tem três senadores e oito deputados federais. Então quatro municípios de Buritizeiro são do tamanho do Estado de Alagoas; três municípios de Januária são do tamanho do Estado de Sergipe. Assim, precisamos do apoio do governo federal para viabilizar não só a Barragem de Jequitaí, mas também a Barragem de Congonhas, que vai revitalizar o Rio Verde Grande, que vai jogar água na Barragem de Juramento, que abastece Montes Claros, que já está com 400 mil habitantes. Já temos falta de abastecimento de água em nosso município. Alguns lugares chegam a ficar dois, três dias sem água, com racionamento. E nós estamos no mês de janeiro. Imaginem quando chegarem os meses de julho, agosto e setembro, quando a seca é brava! Estou terminando, Sr. Presidente.

Queremos alertar o governo federal e o governo estadual e ao mesmo tempo agradecer, porque foram ágeis em relação a um problema grave. As pessoas estavam desanimadas com a Barragem de Jequitaí. Quero ressaltar a interferência do nosso presidente Adalclever, do nosso líder Durval Ângelo, do nosso secretário de Fazenda José Afonso, que esteve lá pessoalmente, assim como o secretário Pedro Leitão. Eles viram a grandiosidade, a importância da obra. Saúdo a Kênia, o Rodrigo, superintendente da Codevasf, o Fernando Brito, da nossa região, e todos os funcionários da Codevasf. Agradeço a todos pelo trabalho brilhante que estão desenvolvendo. Se Deus quiser, com o dinheiro da revitalização que o governo federal está prometendo, vamos colocar saneamento básico em todos os municípios da área mineira da Sudene, principalmente aqueles da calha. Muito obrigado, presidente Dalmo, por sua paciência.

\* – Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/2/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no *Diário do Legislativo*, edição de 2/2/2017, que nomeou Rildo Ramos da Silva, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tony Carlos;

exonerando Hailton Ivan Ferrari, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dilzon Melo;

exonerando Lorena Gonçalves Ferreira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando José Antônio Rodrigues Bicalho, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tony Carlos;

nomeando Roberto Batista Neto, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Roberto de Assis, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dilzon Melo.



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 116/2016

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 275/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/2/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de certificação na norma ISO/IEC 20000-1:2011.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 9/2017

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 1011014018/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 22/2/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de aparelhos telefônicos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 11/2017

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 101014022/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 21/2/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de circuladores de ar.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



### **TERMO DE CONTRATO Nº 99/2016**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Kalahari Comercial Ltda. Objeto: aquisição de vestuário feminino para apresentadoras e repórteres da TV Assembleia. Vigência: 12 meses. Licitação: Convite nº 3/2016 – Lotes 2, 3 e 4. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 127/2016**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 11 elevadores, com fornecimento integral de peças e componentes. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional, sem reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 3/1/2017 a 2/1/2018 ou até a conclusão do processo licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 112/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



### **ERRATA**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/2/2017, na pág. 14, onde se lê:

“Tiffany Mikaela Pereira Porfírio”, leia-se:

“Tifany Mikaela Pereira Porfírio”.